



DECRETO NÚMERO 6388 DE 17 DE MAIO DE 2016.

Declara “HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO” os representantes do Consulado Geral do Japão em São Paulo.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados “**Hóspedes Oficiais do Município**”, no dia 26 de maio de 2016, os representantes do Consulado Geral do Japão em São Paulo, **Sr. Takahiro Nakamae – Cônsul Geral** e **Sra. Miki Kira – Vice-Cônsul**, pela visita oficial a cidade de Ubatuba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de maio de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RONALDO DE JESUS SANTOS
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

RJS/gas